



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 127 A

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder (2) meses de licença, para tratamento de saúde conforme atestado médico apresentado, ao sr. Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria, a partir de 8 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de junho de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1.959


MARCIANO DJALMA FLEURY DE ALMEIDA
Secretario "ad- hoc"